



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

PLANO DE TRABALHO

I – Dados da Instituição:

Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Nome Fantasia: Santa Casa de Nova Granada

CNPJ: 53.150.298/0001-82

CNES: 2082659

Endereço: Av. Dr.º Hildeberto Albuquerque Ferreira, nº 1271– Centro

CEP: 15.440-000 - **Município:** Nova Granada – SP

Telefone: 17- 3262-5100

E-mail: provedoria.santacasang@hotmail.com e financeiro.santacasang@hotmail.com

Responsável pela Instituição

CPF	Nome Completo	Cargo
154.238.128-28	Manoel Sabino Neto	Provedor

II – Contexto da Instituição

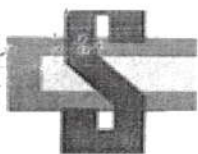
a) – Histórico da Entidade:

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERCÓRDIA DE NOVA GRANADA**, localizada na cidade de **NOVA GRANADA**, foi fundada em 15/10/1943, iniciando suas atividades em 22/03/1968 é uma instituição privada, filantrópica que presta serviços de saúde.

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERCÓRDIA DE NOVA GRANADA** denominada Instituição, é dotada de personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Instituição Assistencial de caráter Civil para prática da **FILANTROPIA**, sem discriminação ou distinção de qualquer natureza, sem fins lucrativos ou econômicos, sem caráter político-partidário, de duração indeterminada, criada para atender aos objetivos propostos no estatuto, regendo-se pelo presente e legislação civil aplicável, localizada à Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271, com sede no município de Nova Granada/SP.

Presta assistência de urgência aos Municípios de: Palestina, Onda Verde, Icem, Orindiúva e Paulo de Faria, mais a população flutuante da BR 153, que juntos somam uma média de 60 mil pessoas.

A Instituição possui registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo), Conselho Municipal de Assistência Social, CRCE (Certidão de Regularidade Cadastral de Entidades), CEBAS (Certificado de



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Entidades Benéficas de Assistência Social), Alvará da Vigilância Sanitária, e é reconhecida pelas autoridades competentes como de Utilidade Pública pelos Governos: FEDERAL, pelo Decreto n.º 72.631/73, de 16/08/1973; ESTADUAL, pela Lei nº 193/74, de 22/04/1974 e MUNICIPAL, pela Lei nº 57/70, de 22/06/1970, que tem como:

Missão: "Acolher, assistir e proporcionar melhoria nos atendimentos aos usuários que usufruem dos serviços médico-hospitalares"

Visão: "Ser reconhecida pela sociedade como centro de referência a assistência a Saúde, com força e representatividade para o desenvolvimento do município".

Valores estão alicerçados na:

Credibilidade; Valorização do funcionário; e, Usina de ideias.

b) Característica da Instituição:

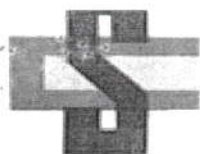
A Santa Casa é uma Instituição representativa na estrutura de saúde local e também para municípios próximos, na prestação de atendimento de pronto atendimento, ambulatorial, internação, serviço diagnóstico e terapia – SADT e Urgência/Emergência de Pequena e Média complexidade, sendo suas atividades hospitalares desenvolvidas visando à prevenção, promoção e recuperação da saúde.

A Irmandade de Nova Granada caracteriza-se como uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos e de direito privado. Fundada em 1943, tem como missão: Prestar assistência integral à saúde dos usuários do SUS, particularmente nas áreas de baixa e média complexidade hospitalar e Pronto-Atendimento de Urgência e Emergência, bem como aprimorar os processos de gestão dos sistemas de atenção ambulatorial e hospitalar dos hospitais vinculados ao SUS.

Dessa forma, mesmo com as dificuldades para não deixar de dar continuidade e garantir com dignidade a qualidade no atendimento aos pacientes que nos procuram, dando toda a comodidade, segurança e conforto que são merecedores dos seus direitos, esta instituição não mede esforços para cumprir com o fim proposto, ou seja, de servir nossos clientes de forma fraterna e dentro dos princípios da FILANTROPIA e de humanização que norteiam nossas ações.

Sendo certo e sempre será de grande importância à conjugação de esforços entre o Município e esta Instituição, por meio de Convênio e subvenção, razão pelas quais os valores recebidos pelo respectivo Convênio SUS, não serem suficientes para suportar as despesas da Santa Casa.

A sustentabilidade desta Santa Casa sempre foi em parte assegurada pelos repasses oriundos da Esfera Municipal, onde nossos dirigentes nunca mediram esforços para a busca de novos recursos para um melhor atendimento à população mais carente do nosso Município.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

III – Qualificação do Plano de Trabalho:

Objeto: Custeio - serviços médicos (pronto atendimento-U/E, atenção básica e especialidades), recursos humanos, serviços de terceiros e materiais de consumo (medicamentos, material médico hospitalar, material de escritório/impresso, gêneros alimentícios e materiais de higiene, limpeza, lavanderia e descartáveis), conforme detalhado no item “VIII”.

Objetivo: O presente plano de trabalho tem por objetivo à execução das ações e serviços de saúde para a população SUS dependente de Nova Granada, visando complementar as ações de saúde oferecidas pela rede pública de saúde municipal, de modo a garantir o bom funcionamento da Instituição através de recursos que suprirão as necessidades diárias para assistência dos pacientes em atividades complementares ao Sistema SUS.

Caracterização do público-alvo do projeto: Os atendimentos serão prestados à população em geral – SUS dependente, de acordo com os princípios de equidade, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, condição social, credo político e religioso.

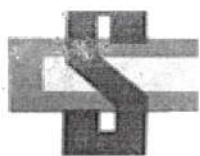
IV – Técnico Responsável pelo projeto:

CPF	Nome Completo	Cargo
073.262.228-00	Dr.º Huiltón Montoro Chagas	Médico Diretor Técnico

V – Quadro de Trabalhadores:

A Santa Casa de Nova Granada conta com as seguintes funções em seu quadro de trabalhadores:

Função
Almoxarife
Assistente Social
Auxiliar Administrativo
Auxiliar de Cozinha
Auxiliar de Escritório
Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Serviços Gerais
Atendente



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Copeira
Cozinheira
Enfermeira
Eletricista de Manutenção Elétrica
Farmacêutica
Lavadeira
Nutricionista
Recepcionista
Recepcionista em Geral
Técnica de Radiologia
Zelador

Observação: O quadro acima pode sofrer alterações durante a execução do objeto.

VI – Plano de Metas:

Código da Meta: 001

Nome da meta: Atendimento Médico no Pronto Atendimento.

Descrição da meta: Realizar no mínimo 1.500 atendimentos Médicos na Unidade de Pronto Atendimento, com disponibilização de médico 24h.

Periodicidade: Mensal

Indicador: Realizar no mínimo 1.500 atendimentos médicos na unidade de pronto atendimento; Através da verificação de número de atendimento realizado no período.

Código da Meta: 002

Nome da meta: Consulta de enfermagem – nível superior no Pronto Atendimento.

Descrição da meta: Realizar no mínimo 1.500 atendimentos de enfermagem – nível superior na Unidade de Pronto Atendimento, com disponibilização de enfermeiro(a) 24h.

Periodicidade: Mensal

Indicador: Realizar no mínimo 1.500 atendimentos de enfermagem – nível superior na unidade de pronto atendimento; Através da verificação de número de atendimento realizado no período.

Código da Meta: 003

Nome da meta: Administração de medicamentos na Unidade de Pronto Atendimento.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Descrição da meta: Realizar no mínimo 600 administrações de medicamentos na Unidade de Pronto Atendimento com disponibilização de insumos e profissional qualificado por 24h.

Periodicidade: Mensal

Indicador: Realizar no mínimo 600 administrações de medicamentos na unidade de pronto atendimento; Através da verificação de número de medicações ministradas no período.

Código da Meta: 004

Nome da meta: Consultas de especialidades (ortopedia, cirurgia geral, psiquiatria, pediatria, ginecologia e obstetrícia.).

Descrição da meta: Realizar no mínimo 500 consultas de Especialidades mensal com disponibilização de médico qualificado.

Periodicidade: Mensal

Indicador: Realizar no mínimo 500 consultas de especialistas mensal com disponibilização de médico qualificado; Através da verificação de número de atendimento realizado no mês.

Código da Meta: 005

Nome da meta: Procedimento cirúrgico – pequenas cirurgias.

Descrição da meta: Realizar 21 pequenas cirurgias, com disponibilização de médico qualificado.

Periodicidade: Mensal

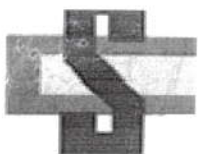
Indicador: Realizar no mínimo 21 pequenas cirurgias, com disponibilização de médico qualificado; Através da verificação de número de pequenas cirurgias realizadas no mês.

VII – Etapas ou Fases da Execução:

Etapas	Descrição
Etapas 01 – Execução	Executar os atendimentos no âmbito do Pronto Atendimento, de maneira a complementar às ações de saúde oferecidas pela rede pública aos usuários do SUS, mantendo a estrutura necessária para execução do plano de metas estabelecido neste Plano.

VIII – Plano de Aplicação de Recursos:

CATEGORIA DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	ANUAL (R\$)
GASTOS ADMINISTRATIVOS	Material de Escritório	R\$ 8.822,00
GENEROS ALIMENTÍCIOS	Alimentação	R\$ 60.000,00
LOCAÇÃO	Locação de Sistemas de Software	R\$ 48.000,00



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

MATERIAIS	Material de Higienização/Limpeza e Lavanderia	R\$ 36.000,00
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	Filme de Raio-x	R\$ 24.000,00
RECURSOS HUMANOS	Salários/Ordenados	R\$ 560.000,00

SERVIÇO DE TERCEIROS	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 592.778,20
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 14.400,00
SERVIÇOS MÉDICOS	Pessoa Jurídica	R\$ 3.172.000,00
	Pessoa Física	R\$ 140.000,00
UTILIDADE PÚBLICA	Força e Luz	R\$ 144.000,00

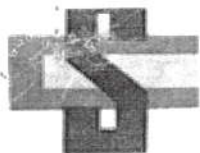
Observação: No que se refere aos valores previstos no Plano de Aplicação, esclarecemos que o valor total do repasse para 12 (doze) meses é de R\$ 4.800.000,00 e que os valores mensais gastos serão informados junto à prestação de contas parcial.

Ressaltamos que, em virtude de tratar-se de atendimento hospitalar, existem diversas variações que podem impactar na aplicação dos recursos, em virtude da sazonalidade de doenças, oscilações na demanda por serviços de saúde e outros eventos inesperados.

Dessa forma, as situações acima indicadas podem impactar os custos operacionais da Santa Casa, tornando difícil prever com precisão o orçamento mensal de maneira imutável.

IX – Cronograma de Desembolso:

Nº Parcela	Mês e ano da Previsão do Repasse	Valor da Parcela
1º	Janeiro/2024	R\$ 400.000,00
2º	Fevereiro/2024	R\$ 400.000,00
3º	Março/2024	R\$ 400.000,00
4º	Abril/2024	R\$ 400.000,00
5º	Maior/2024	R\$ 400.000,00
6º	Junho/2024	R\$ 400.000,00
7º	Julho/2024	R\$ 400.000,00
8º	Agosto/2024	R\$ 400.000,00
9º	Setembro/2024	R\$ 400.000,00
10º	Outubro/2024	R\$ 400.000,00



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

11º	Novembro/2024	R\$ 400.000,00
12º	Dezembro/2024	R\$ 400.000,00

X – Recebimento dos Recursos:

Banco: Brasil S.A.

Agência: 0146-5

Conta Corrente: 18745-3

XI – Previsão de Execução:

Início de Vigência: 01/01/2024

Término da Vigência: 31/12/2024

XII – Declaração:

Na qualidade de representante legal da Instituição, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Nova Granada, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de plano de trabalho.

DECLARO ainda que a conta corrente indicada será exclusiva para o recebimento dos recursos da parceria.

Nova Granada, 21 de Dezembro de 2023.


Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada
Manoel Sabino Neto
Provedor


Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada
Hilton Montoro Chagas
Médico Diretor Técnico
CRM nº 234259